



RESOLUÇÃO Nº 033 - CONSU/2008

**AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA — LICENCIATURA —
MODALIDADE A DISTÂNCIA —
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL- UAB**

O Reitor e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO — CONSU — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” daquele órgão Colegiado Superior, considerando:

- o parecer N° 037/2008 da Câmara de -Graduação;
- a Resolução N° 214/CEPEX/2008,

RESOLVE:

Art. 1°. **AUTORIZAR** a Implantação do Curso de História — Licenciatura — Modalidade a distância — Universidade Aberta do Brasil-UAB.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de julho de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CONSU